

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844, DE 06 DE JULHO DE 2018

Suprime o artigo 8º-A da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 844/2018.

EMENDA Nº

Suprima-se o artigo 8º-A da Lei nº 11.445, de 2007, constante do art. 5º da MPV 844/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O texto resgata o conflito, que já estava praticamente pacificado após as decisões do STF e pelo Estatuto da Metr pole, sobre a titularidade municipal e que em se tratando de Regi es Metropolitanas, Aglomera es Urbanas e Microrregi es essa compet ncia seria exercida pelo conjunto dos munic pios, com a participa o do Estado, por meio do Ente Metropolitano.

Sala da Comiss o, em de de 2018.

Deputado **DANILO CABRAL**
PSB/PE

